

ACTA N.º 15/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
25 de Julho de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e sr. Lourenço Pereira, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) -----

-----O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:- Informou que foram adjudicadas as seguintes obras :- Estrada do Lodeiro – Moimenta; Acesso ao campo de futebol do Grupo Desportivo de Oliveira; Acesso ao lugar da Barroca – Oliveira; Pavimentação da estrada de Chelo – Espadanedo. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO – CCDRN:- Informou que esteve presente na reunião da Unidade de Gestão na qual foi aprovado o financiamento da obra de construção da rede de saneamento e abastecimento de água para a zona alta da freguesia de Souselo.-----

-----MEDALHA DOURADA DO CONCELHO:- Informou que foi acordado com o sr. Bispo D. António Francisco dos Santos, o p.f. dia 30 de Julho, pelas 10 horas, a cerimónia da entrega da medalha dourada do concelho.-----

-----VOTO DE PESAR :- Propôs que fosse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do Professor do Ensino Básico, José Dias Pinto da Costa, que em vida sempre se dedicou a leccionar neste concelho e também pelo contributo à Autarquia como membro da Assembleia Municipal.-----

-----Esta proposta foi subscrita por todos os elementos do Executivo, devendo ser comunicado à família. -----

Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.6 – DIVERSOS -----

-----C.M. DE BARRELO - ORTIGOSA (TRAVANCA) - DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO:- José Pereira Ferreira e mulher Maria da Conceição Pereira da Silva, residentes no lugar do Barral, freguesia de Moimenta, deste concelho, na qualidade de proprietários de uma parcela de terreno com a área de 416 m2, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 1.768, declaram que cedem a referida parcela, necessária à execução do C.M. de Barrelo - Ortigosa, pelo preço de € 1.750 (mil setecentos e cinquenta euros) e que

parte sobranete do caminho velho lhes seja cedida, bem como as árvores que forem abatidas e a utilização dos taludes.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições de cedência da referida parcela de terreno e indemnizar os proprietários no montante de € 1.750,00.-----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Avelino Evaristo.**-----

07 – EDUCAÇÃO-----

07.6 - DIVERSOS-----

-----**FORMAÇÃO DE ADULTOS :-** O Coordenador Concelhio de Educação Recorrente e Extra Escolar, informa que para além dos cursos de 1.º e 2.º ciclo, organizou este ano lectivo cinco bolsas de actividades no domínio da formação de adultos, sendo uma das bolsas na área sócio-educativo Arraiolos. Os trabalhos serão expostos na Feira de Artesanato organizada pela Câmara Municipal, mas dois deles ficariam mais valorizados e completos se fossem encaixilhados com madeira e vidro.-----

-----Para o efeito solicitam a colaboração financeira da Câmara Municipal, para a elaboração deste trabalho, na ordem dos € 100,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, subsidiar a Coordenação Concelhia de Educação Recorrente e Extra-Escolar, no montante de 100€, conforme solicitado.----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTÁGIO PROFISSIONAL (PERÍODO COMPLEMENTAR) DE MARIA ALICE FERREIRA PINHEIRO:-** Solicita o Conselho Executivo da Escola Secundária Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende - Cinfães, o apoio financeiro do Município no montante de € 581,43 (subsídio de refeição e bolsa de estágio) para o prolongamento do estágio profissional da ex-aluna, (deficiente visual) Maria Alice Pinheiro.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apoiar financeiramente a Escola secundária de Cinfães, no montante de € 581,43, para o prolongamento do estágio profissional da ex-aluna daquele estabelecimento de ensino, Maria Alice Pinheiro.-----

-08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.5 - DIVERSOS-----

-----**28.ª FEIRA DE ARTESANATO DE VILA DO CONDE:-** O Vereador Sr. Prof. Domingos informou que a Câmara Municipal estará presente neste certame e que far-se-á representar com um artesão e com o Rancho Folclórico Infantil “As Moleirinhas de Travanca”.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com a deslocação, alimentação e alojamento do artesão e os transportes do rancho folclórico.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE ALHÕES E ZONA ENVOLVENTE :-** Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º-Custódio de Melo - Soc. de Construções , Lda **100.130,40 €**

-----2º - Lourenço & Madureira, L.da 107.250,55 €
-----3º - S.E.M. Soc. de Empreitadas do Marco, Lda112.412,41 €
-----Foi deliberado, por unanimidade aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar - Custódio de Melo - Soc. de Construções, L.da.. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE ESPADANEDO:-** Solicita esta colectividade a comparticipação financeira desta Autarquia para a iniciativa cultural designada “Verão Cultural”, das quais algumas actividades já foram concretizadas entre os dias 29/5 e 2/7/2005 e outras serão desenvolvidas entre os dias 23/7 e 28/8/2005. As referidas actividades têm um orçamento de € 11.700,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.000,00 .-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

14.3 – LIMPEZA PÚBLICA, RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE ALHÕES:-** Solicita esta Autarquia o apoio financeiro do Município para a limpeza das ruas da freguesia, elaborando-se para o efeito um protocolo, à semelhança do que acontece com outras Juntas de Freguesia.- Refere, o sr. Presidente da Junta, que nos demais anos a limpeza era assegurada por pessoal oriundo dos POC’s do I.E.F.P. mas este ano tal não foi possível, motivo pelo qual recorrem à colaboração da Câmara Municipal.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 250€/Mês elaborando-se o respectivo protocolo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----14.4 - DIVERSOS-----

-----**LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO:-** A Empresa Dias Verdes, nos termos do contrato celebrado com esta Autarquia, para a R.S.U. solicita a actualização do preço da prestação de serviços, com um aumento de 2,3% de acordo com o IPC do mês de Maio. Informa ainda aquela empresa que se o IPC do Mês de Junho, quando publicado, for diferente, nessa altura procederão à respectiva correcção.-----

-----O Chefe da D.A.F., informa que, nos termos do contrato elaborado com a empresa Dias Verdes, a actualização de preços é feita, tendo por base o IPC do mês de Junho de cada ano. O IPC publicado no mês de Junho p.p. é de 2,2%. Pelo que o facturação deverá ser rectificada tendo por base este índice e não os valores de Maio.

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços e pagar a factura, devendo contudo a Empresa DIAS VERDES, proceder à rectificação dos montantes de acordo com o I.P.C. no próximo facturamento .-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.8 – DIVERSOS -----

-----CONCURSO DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA EM PARADELA

- **NESPEREIRA** :- A Junta de Freguesia de Nespereira e a Comissão de Festas de Santa Ana e S. Joaquim, solicitam a comparticipação financeira da Câmara Municipal, para a realização do VI Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa de Paradela, a levar a efeito no p.f. dia 30 de Julho.-----

-----O sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição dos primeiros prémios das 7 classes de gado, totalizando a importância de € 350,00. -----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, referiu que deveria ser reforçada esta verba, como incentivo a criação de gado da raça arouquesa e que concorda com a atribuição do subsídio.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente, atribuindo-se o subsídio equivalente aos primeiros lugares das sete classes a concurso, ou seja a verba de € 350,00 .-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO DESTINO DO R/C PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE BEBIDAS E MERCEARIA E INSTALAÇÃO DE UM SALÃO DE JOGOS:-** Presente o processo registado sob o nº 181/03, de 29 de Dezembro, para a legalização da obra de alteração do destino do R/C para estabelecimento comercial de bebidas e instalação de um salão de jogos na cave num edifício de habitação, sito em Cal, freguesia de Souselo, pertencente a José Ferreira de Sousa.-----

Os serviços técnicos desta Câmara Municipal informam que a pretensão localiza-se em área de espaços agrícolas complementares e que face ao parecer desfavorável da CCDR-N e ao incumprimento do artigo 43.º do regulamento do PDM, o processo terá de ser indeferido. -----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, referiu que no edifício já funciona um estabelecimento comercial, de mercearia, há mais de 15 anos e que assim sendo, face ao parecer dos serviços técnicos desta Câmara, o estabelecimento estará a funcionar ilegalmente pelo que ao sr. Presidente não restaria outra solução senão e apenas ordenar o encerramento do comércio. -----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, requereu certidão, comprovativa ou não do licenciamento, do prédio do sr. José Ferreira de Sousa, para comércio/mercearia.-----

-----O sr. Presidente referiu que desconhece, o funcionamento de um estabelecimento comercial de mercearia, no prédio em questão e que o processo não pode ser apreciado em discordância com o regulamento em vigor do PDM e parecer vinculativo da CCDRN. Quanto ao pedido da certidão informou que os serviços promoverão a sua emissão logo que possível.-----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, referiu ainda que vota a favor do cumprimento da Lei, mas que não concorda com regulamento em vigor do PDM, pelo facto deste ser tão restritivo e verificar-se que no prédio funciona um estabelecimento comercial há mais de 15 anos. Entende que a Câmara deveria desenvolver todas as diligências possíveis para viabilizar esta e outras situações que eventualmente existam no concelho nestas condições e antes da entrada em vigor do regulamento do PDM.-----

-----O sr. Presidente referiu que não votará contra ao parecer da CCDRN e regulamento do PDM em vigor.-----

-----O Vereador sr. Lourenço Pereira referiu que vota a favor do indeferimento do processo, porque é obrigado por Lei, mas considera esta situação tremendamente

injusta.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de legalização de alteração do uso dos fins do edifício, a que se refere o processo n.º 181/2003, em nome de José Ferreira de Sousa, face ao parecer dos serviços técnicos desta Câmara e da CCDRN.-----

19 – EXPEDIENTE DIVERSO -----

FÉRIAS:- O Vereador sr. Prof. Avelino Evaristo, comunicou que não estará presente nas duas reuniões de Agosto próximo, por motivo de férias, pelo que solicita sejam relevadas as respectivas faltas.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas.-----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----